

DECRETO Nº 16339/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Marciana de Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **MARCIANA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 13720-1, portadora do RG n.º 9.849.309-3/PR e do CPF/MF n.º 055.624.439-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI São Francisco de Assis, no período de 03 de maio a 29 de outubro de 2020, com base nas Leis 1551/2010 e 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de maio de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano
de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças